



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL N. 046, DE 04 DE MAIO DE 2011**  
**CONCURSO PÚBLICO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 37 e art. 207 da Constituição Federal, o art. 11 da Lei N. 8.112 de 11/12/1990, com suas alterações, o Decreto N. 6.944, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, a Portaria N. 1.134 do MEC de 02/12/2009, DOU de 03/12/2009, a Portaria N. 22 do MEC/MPOG, de 30 de abril de 2007, DOU de 02/05/2007, a Portaria N. 08 do MEC/MPOG, de 26/08/2008, DOU de 27/08/2008, a Portaria N. 224 do MEC/MPOG, de 23/07/2007, DOU de 24/07/2007, a Nota Técnica N. 01/2007/DEDES/SESU/MEC, de 03/08/2007 e a Resolução N. 020/2009 da UFSM, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público destinado ao provimento de cargos para ingresso no quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria, nas classes de **Professor Adjunto I, com Doutorado, Professor Assistente I, com Mestrado e Professor Auxiliar I, com Graduação**, nas cidades de Santa Maria, Frederico Westphalen e Palmeira das Missões, nas condições previstas neste Edital, Instruções Específicas (Anexo I) e demais instrumentos reguladores do Concurso.

## 2. DADOS DO CONCURSO

### 2.1. Quadro de Vagas

Nº de vagas	Campus/Cidade	Depto/Centro	Área	Cargo/Classe	Regime de Trabalho	Requisitos
1	UFSM/ Santa Maria	Letras Vernáculas/ CAL	Letras/Língua Portuguesa	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Letras e Doutorado em Língua Portuguesa ou Linguística ou Estudos Linguísticos.
2	UFSM/ Santa Maria	Artes Cênicas/ CAL	Artes/Teatro	Professor Assistente I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas, ou Bacharelado ou Licenciatura em Teatro (Artes Cênicas) e Mestrado em Teatro ou Educação ou áreas afins.
1	UFSM/ Santa Maria	Artes Cênicas/ CAL	Artes/Teatro (Teoria Teatral)	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	1 - Graduação em Teatro (Artes Cênicas) e Doutorado em Estética ou Teatro ou 2 - Graduação em Teatro (Artes Cênicas) ou áreas afins e Mestrado ou Doutorado em Artes ou Teatro.
1	UFSM/ Santa Maria	Artes Cênicas/ CAL	Artes/Cenografia	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	1 - Graduação em Cenografia ou Artes Visuais ou Arquitetura ou Design e Mestrado ou Doutorado em Artes Cênicas (Teatro) ou 2 - Graduação em Artes Cênicas (Teatro) e Mestrado ou Doutorado na área de Cenografia.
1	UFSM/ Santa Maria	Música/CAL	Música/ Instrumentação Musical (Oboé)	Professor Auxiliar I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) ou Mestrado ou Doutorado em Música.
1	UFSM/ Santa Maria	Administração Escolar/CE	Educação/ Política Educacional/ Tecnologia Educacional	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Licenciatura em qualquer área e Doutorado em Educação.

1	UFSM/ Santa Maria	Educação Agrícola e Extensão Rural/ CCR	Administração/ Economia/ Economia Agrária	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola ou Zootecnia ou Medicina Veterinária e Doutorado nas áreas de Economia ou Administração ou Agronegócio.
1	UFSM/ Santa Maria	Pediatria e Puericultura/ CCS	Ciências da Saúde/Medicina/ Pediatria	Professor Adjunto I	40 horas	Graduação em Medicina com Residência Médica em Pediatria e Doutorado em Área Médica ou Saúde Pública ou Epidemiologia ou Educação ou áreas básicas da Saúde.
1	UFSM/ Santa Maria	Clínica Médica/ CCS	Ciências da Saúde/Medicina/ Clínica Médica	Professor Adjunto I	40 horas	Graduação em Medicina com Residência Médica em Clínica Médica ou Especialidade Clínica (Infectologia, Dermatologia, Cardiologia, Cancerologia Clínica, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia e Hemoterapia, Nefrologia, Pneumologia, Reumatologia) e Doutorado em Área Médica ou Saúde Pública ou Epidemiologia ou Educação ou áreas básicas de Saúde.
1	UFSM/ Santa Maria	Fisioterapia e Reabilitação/ CCS	Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Fisioterapia Geral)	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Fisioterapia e Doutorado em qualquer área.
1	UFSM/ Santa Maria	Fisioterapia e Reabilitação/ CCS	Saúde Coletiva	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Terapia Ocupacional e Doutorado em Saúde Coletiva ou áreas afins.
1	UFSM/ Santa Maria	Fisioterapia e Reabilitação/ CCS	Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Reabilitação Física)	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Terapia Ocupacional e Doutorado em Reabilitação Física ou áreas afins.
1	UFSM/ Santa Maria	Fisioterapia e Reabilitação/ CCS	Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Saúde Mental)	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Terapia Ocupacional e Doutorado em Saúde Mental ou áreas afins.
1	UFSM/ Santa Maria	Ciências da Comunicação/ CCSH	Comunicação/Rela ções Públicas e Propaganda (Assessoria de Relações Públicas)	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Relações Públicas e Doutorado.
1	UFSM/ Santa Maria	Ciências da Comunicação/ CCSH	Comunicação/Rela ções Públicas e Propaganda (Fundamentos da Publicidade e Propaganda)	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Publicidade e Propaganda e Doutorado.
1	UFSM/ Santa Maria	Arquitetura e Urbanismo/CT	Arquitetura e Urbanismo/ Projeto de Arquitetura e Urbanismo	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Doutorado em Arquitetura e/ou Urbanismo ou Engenharia ou Conservação e Restauo.
1	UFSM/ Santa Maria	Engenharia Mecânica/CT	Engenharia Mecânica/ Fenômenos de Transporte/ Engenharia Térmica	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Aeroespacial e Doutorado na grande área de conhecimento do CNPQ das Engenharias nas subáreas de Fenômenos de Transporte ou Engenharia Térmica.

2	UFSM/ Santa Maria	Estatística / CCNE	Probabilidade e Estatística/ Estatística	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	1 – Doutorado em Estatística ou área afim ou 2 – Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Estatística.
1	UFSM/ Santa Maria	Matemática/ CCNE	Matemática/ Equações Diferenciais Parciais	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada e Doutorado em Matemática Aplicada ou Engenharia Mecânica.
1	UFSM/ Santa Maria	Geociências/ CCNE	Geografia Física/ Climatologia Geográfica	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia.
1	CESNORS/ Frederico Westphalen	Ciências da Comunicação / CESNORS	Ciências Sociais Aplicadas/ Comunicação	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e Doutorado.
1	CESNORS/ Frederico Westphalen	Engenharia Florestal/Curso Sistemas de Informação/ CESNORS	Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação/ Sistemas de Computação	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciências da Computação ou Informática ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica e Mestrado e Doutorado em Engenharia Elétrica ou Informática ou Engenharia da Computação áreas afins.
1	CESNORS/ Palmeira das Missões	Ciências da Saúde/ CESNORS	Nutrição/ Desnutrição e Desenvolvimento Fisiológico	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Nutrição e Doutorado em Nutrição ou áreas afins.
1	CESNORS/ Palmeira das Missões	Ciências da Saúde/ CESNORS	Enfermagem/ Enfermagem Pediátrica	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Enfermagem e Doutorado em Enfermagem ou Ciências da Saúde.
1	CESNORS/ Palmeira das Missões	Administração/ CESNORS	Ciências Sociais	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Administração ou Direito ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Filosofia e Doutorado em qualquer área do conhecimento.
1	CESNORS/ Palmeira das Missões	Administração/ CESNORS	Ciências Exatas e da Terra/ Metodologia e Técnicas da Computação/ Sistemas de Informação	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Ciências Contábeis ou Administração ou Economia ou Engenharia Civil ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Mecânica ou Engenharia da Produção ou Engenharia Elétrica e Doutorado em qualquer área do conhecimento.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1. Modalidade:** via internet, exclusivamente no endereço eletrônico [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso).

#### 3.2. Período e horário (observando o horário oficial de Brasília):

Início: 00h01min do dia 06 de maio de 2011.

Término: 23h59min do dia 04 de junho de 2011.

#### 3.3. Procedimentos para inscrição

- Acessar o site da UFSM – [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso);
- Ler atentamente o Edital do Concurso Público e demais orientações;
- Preencher adequadamente o formulário eletrônico específico e clicar no ícone “enviar a inscrição”;
- Imprimir o comprovante de inscrição (valerá como contra-recibo eletrônico);
- Gerar e imprimir a GRU para pagamento da taxa de inscrição. A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma;
- Em caso de solicitação de isenção de taxa de inscrição, proceder conforme item 3.4.;
- Valor da taxa de inscrição:
  - Auxiliar I com 40 horas e Dedicação Exclusiva: **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais);
  - Assistente I com 40 horas e Dedicação Exclusiva: **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais);
  - Adjunto I com 40 horas: **R\$ 105,00** (cento e cinco reais);
  - Adjunto I com 40 horas e Dedicação Exclusiva: **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais);

- h) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil **até o dia 06/06/2011**, conforme expediente bancário. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br). SIAFI – Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Gestora (Favorecida) código: 153164, Gestão: 15238, Código de Recolhimento: 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, Competência: mês e ano atual, **Vencimento: 06/06/2011**, CPF e Nome do candidato, Valor do principal e Valor total;
- i) Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento;
- j) São considerados documentos válidos para a inscrição: carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- k) A UFSM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- l) Os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião do provimento, de acordo com o que dispõe o art. 5º da Lei 8.112, do art. 207 da Constituição Federal e do § 3º da Lei n. 9.515/97.

### 3.4. Isenção da taxa de inscrição

- a) Poderá ser solicitada a isenção do pagamento de taxa pelos candidatos oriundos de família de baixa renda, nos termos dos Decretos n. 6.135 de 26/06/07 e n. 6.593, de 02/10/08;
- b) A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada **até o dia 16/05/2011**. O candidato deverá imprimir, preencher e assinar o formulário específico de requerimento de isenção, disponível no endereço [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso) e entregar este requerimento no **período de 06/05/2011 a 16/05/2011**, no Departamento de Arquivo Geral da UFSM, Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, Santa Maria/RS, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, exceto sábados, domingos, feriados. O candidato também poderá encaminhar o formulário de requerimento de isenção via Correio, por SEDEX, para a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no endereço: Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Prédio da Administração Central, 4º andar, sala 439, Santa Maria/RS, CEP: 97105-900, com **postagem até o dia 16/05/2011**;
- c) A resposta acerca do deferimento ou não será divulgada mediante Edital, e estará disponível na página do concurso **até o dia 27/05/2011**;
- d) Caberá aos candidatos realizar consulta na página do concurso para verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição e observar os editais do concurso;
- e) Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo normal estipulado no Edital.

### 3.5. Da documentação

- a) Após proceder à inscrição, os candidatos deverão encaminhar ao Departamento Didático (ver endereço no Anexo I - Instruções Específicas), por correspondência postada via SEDEX ou correio internacional registrado, ou entregar diretamente via Divisão de Protocolo Geral da UFSM a documentação necessária para instruir o processo:
- I – cópia de documento de identidade ou passaporte;
  - II – comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição (GRU);
  - III – comprovante de inscrição (ficha de inscrição).
- b) A documentação exigida no item 3.5.a, que for enviada pelo Correio, somente será recebida pelo Departamento Didático até o **prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após o encerramento das inscrições, desde que postada até o dia 06/06/2011**.
- c) A UFSM não se responsabilizará pela documentação, enviada via postal, não recebida até o término do período previsto no item 3.5.c.

### 3.6. Da prorrogação do prazo de inscrições

Não havendo candidatos inscritos em algum dos cargos, estas inscrições permanecerão abertas por mais 30 (trinta) dias.

### 3.7. Da homologação e anulação das inscrições

- a) As inscrições serão homologadas pelo Departamento Didático em **até 30 (trinta) dias corridos** após o encerramento destas. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no endereço do sítio da UFSM ([www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso));
- b) O candidato poderá interpor recurso da decisão de não homologação de sua inscrição ao Colegiado do Departamento Didático, via Divisão de Protocolo Geral, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da divulgação das inscrições homologadas no sítio da UFSM;
- c) A decisão sobre os recursos interpostos será divulgada no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da data de entrada dos processos no Departamento Didático;
- d) Encerrado o prazo do item 3.7, c, a nominata de inscrições definitivas será divulgada no sítio da UFSM.
- 3.7.1. Serão anuladas as inscrições dos candidatos que:
- a) Efetuarem pagamento com valor inferior ao estipulado, resultante de erro do candidato;
  - b) Efetuarem o pagamento mediante cheques que resultem em devolução;
  - c) Efetuarem pagamento após a data e horário limite estipulado neste Edital.
- 3.7.2. Não serão homologadas as inscrições recebidas fora dos prazos estipulados no Edital;

#### 4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 4.1. A Comissão Examinadora será constituída de cinco professores doutores da área objeto do concurso ou afim, sendo três efetivos e dois suplentes;
- 4.2. A designação da Comissão Examinadora será realizada após o encerramento das inscrições e sua composição será divulgada no sítio da UFSM com antecedência mínima de **15 (quinze) dias antes da realização das provas**;
- 4.3. Os candidatos terão até **10 (dez) dias corridos** após a divulgação da Comissão Examinadora no sítio da UFSM, para solicitar o impedimento de membro da Comissão Examinadora, via Divisão de Protocolo Geral, perante o Conselho da Unidade Universitária;
- 4.4. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora quando a solicitação de impedimento não tiver provimento, ou quando, ultrapassado o prazo indicado no item 4.3, não tenha ocorrido arguição contra sua composição.

#### 5. DAS PROVAS

- 5.1. O período **provável** de realização das provas será de **20/06/2011 a 02/09/2011**;
- 5.2. A data, horário e local das provas serão dados a conhecer aos candidatos por correspondência com AR com antecedência mínima de **15 (quinze) dias do início do concurso**, contados a partir da data de postagem da correspondência;
- 5.3. Por ocasião do estabelecimento da Comissão Examinadora, os candidatos deverão entregar o Memorial Descritivo e o *curriculum vitae* (obrigatoriamente no formato de currículo da Plataforma Lattes do CNPq) com a documentação comprobatória no seu formato original e fotocópias.
- 5.4. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para realização das provas munidos de documento oficial de identificação, preferencialmente o informado no requerimento de inscrição;
- 5.5. As provas Escrita, Didática, de Defesa de Produção Intelectual, de Títulos e Prática (se houver) ocorrerão de acordo com o estipulado na Resolução N. 020/2009 da UFSM, disponível no site [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso).
- 5.6. O concurso será constituído das seguintes provas:
- Prova Escrita;
  - Prova Didática;
  - Prova de Defesa da Produção Intelectual;
  - Prova de Títulos;
  - Prova Prática (se for o caso).
- 5.7. Critérios das provas
- a) A prova escrita atenderá aos seguintes critérios:
- consistirá na redação de um texto de síntese, conciso e em linguagem técnico-científica, na forma usual da área objeto do concurso;
  - versará sobre um ponto, definido no âmbito dos tópicos constantes do programa do Concurso Público, sorteado imediatamente antes do início da prova;
  - terá duração máxima de cinco horas, incluindo, nesse período, a consulta prévia a critério do candidato, que poderá ser de até duas horas, de bibliografia apresentada à Comissão Examinadora;
  - após o período da consulta prévia, o candidato não poderá fazer uso de qualquer anotação ou material de consulta;
  - a prova escrita de cada candidato será guardada em envelope lacrado e rubricado por todos os membros da Comissão Examinadora e pelo candidato;
  - a abertura das provas escritas será em sessão pública, devendo estas serem lidas pelo respectivo candidato, sendo fornecidas aos membros da Comissão Examinadora cópias obtidas imediatamente após a abertura dos envelopes lacrados, com a finalidade de permitir a perfeita compreensão do texto.
- b) A prova didática, realizada em sessão pública, consistirá em uma aula teórica e implicará o desenvolvimento de um ponto, constante do programa e sorteado vinte e quatro horas antes do início da prova didática de cada candidato. Do sorteio do ponto será excluído aquele que tenha sido objeto da prova escrita ou de outros candidatos já sorteados;
- c) A aula didática terá a duração de, no máximo, cinquenta minutos, sem arguição da Comissão Examinadora. Após o término da prova didática, a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até quinze minutos para arguir o candidato acerca do ponto objeto da prova;
- d) A chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à ordem de sorteio dos nomes dos candidatos, a ser realizado no ato de instalação dos trabalhos e definição do cronograma do concurso;
- e) A defesa da produção intelectual dar-se-á mediante memorial descritivo, que deve relatar, de forma livre, os principais momentos da vida profissional e acadêmica do candidato. O memorial descritivo deverá conter os planos do candidato relativos à sua atuação nos cursos de graduação e de pós-graduação, na pesquisa e na extensão;
- f) O candidato terá o tempo máximo de vinte minutos para defesa oral do memorial descritivo. A arguição do memorial descritivo deverá ser realizada em sessão pública, facultado à Comissão Examinadora um tempo máximo de trinta minutos;
- g) A prova de títulos será constituída do exame do *curriculum vitae*, entregue obrigatoriamente no formato de currículo da Plataforma Lattes do CNPQ (conforme estabelece o §1º do art. 18 da Resolução 020/2009), no qual a Comissão Examinadora apreciará e pontuará, para cada um dos candidatos, os documentos comprobatórios conforme art. 28 da Resolução 020/2009, disponível no site [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso);
- h) A duração da prova prática, se houver, será definida pela Comissão Examinadora;
- i) A prova Didática, a Prova de Defesa Oral de Produção Intelectual e a Prova Prática (se houver), quando da sua apresentação à Comissão Examinadora, serão gravadas em áudio para efeito de registro e avaliação.
- 5.8. Julgamento das provas e divulgação dos resultados
- a) No julgamento da prova escrita, a Comissão Examinadora considerará os seguintes critérios gerais:

- I – domínio técnico-científico do ponto sorteado;
  - II – estruturação coerente do texto;
  - III – clareza e precisão de linguagem.
- b) No julgamento da prova didática, a Comissão Examinadora considerará os seguintes critérios gerais:
- I – domínio técnico-científico do ponto sorteado;
  - II – capacidade do candidato, relativa à utilização dos recursos de comunicação e técnicas de ensino;
  - III – execução do plano de aula;
  - IV – cumprimento do tempo da aula.
- c) Cada examinador julgará, independentemente, as provas escrita e didática, auferindo as suas notas individualmente, que obedecerão a uma gradação de zero a dez, sendo expressas em duas casas decimais;
- d) As notas de cada candidato, referentes às provas escrita e didática, serão calculadas pela média aritmética das notas individualmente atribuídas pelos Examinadores;
- e) Quando couber prova prática, a nota que cada examinador atribuirá a prova didática será a média aritmética das notas atribuídas por ele à prova didática e à prova prática;
- f) A avaliação da defesa da produção intelectual de cada candidato será definida, individualmente, pelos membros da Comissão Examinadora, e receberá nota de zero a dez;
- g) A nota da prova de títulos de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, conforme tabela de pontos para avaliação de títulos (Resolução 020/2009), observando o seguinte:
- I – para cada grupo, sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos três examinadores;
  - II – atribui-se o peso máximo definido para cada grupo ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação;
  - III – aos demais candidatos, a pontuação será atribuída proporcionalmente em relação ao candidato com a maior pontuação.
- h) No Grupo I, para fins de pontuação, os títulos serão somados, devendo ser considerado apenas um título em cada item;
- i) Para cada um dos candidatos, cada examinador atribuirá graus de zero a dez, para a prova escrita, para a prova didática, para a defesa da produção intelectual, sendo a nota de cada prova a média aritmética das notas atribuídas pelos três examinadores;
- j) Para cada um dos candidatos, a nota da prova de títulos será atribuída em graus de zero a dez, em cédula única, assinada pela Comissão Examinadora;
- k) No cálculo de cada nota, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores;
- l) A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas na prova de títulos, na defesa da produção intelectual e nas provas escrita e didática, observados os seguintes pesos:
- I – prova escrita: dois vírgula cinco;
  - II – prova didática: dois vírgula cinco;
  - III – defesa da produção intelectual: dois;
  - IV – prova de títulos: três.
- m) No cálculo das notas finais, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores a cinco;
- n) Encerradas todas as provas, a Comissão Examinadora, em sessão pública, procederá ao julgamento final obedecendo à seguinte ordem:
- I – Quadro demonstrativo constando:
    - a) nomes dos examinadores;
    - b) notas atribuídas a cada prova;
    - c) média ponderada por examinador, obedecendo aos pesos estabelecidos no item 5.7, I;
    - d) média aritmética final simples.
  - II – O presidente da Comissão Examinadora solicitará a cada examinador a abertura de seus envelopes lacrados e a leitura das notas atribuídas às provas escrita, didática e da produção intelectual, por candidato, sendo estas lançadas no quadro respectivo e feitas as médias.
  - III – A abertura dos envelopes lacrados e a leitura da nota atribuída à prova de títulos, por candidato, serão feitas pelo Presidente da Comissão Examinadora, sendo esta lançada no quadro respectivo.

## **6. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 6.1. Considerar-se-á aprovado no concurso o candidato que obtiver média final igual ou superior a sete, considerando-se para a classificação o disposto no art. 16 e seus parágrafos do Decreto n. 6.944/2009 e parágrafo único do art. 34 da Resolução 020/2009;
- 6.2. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas;
- 6.3. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- I – idade dos candidatos (em favor do mais idoso), conforme Lei nº 10.741, de 1º/10/2003;
  - II – maior nota na prova de títulos;
  - III – maior nota na prova escrita;
  - IV – maior nota na prova didática;
  - V – maior nota na prova de defesa da produção intelectual.

## 7. DOS RECURSOS DOS RESULTADOS DO CONCURSO

7.1. Após a divulgação do resultado do concurso em Edital na imprensa local e no endereço do sítio da UFSM, os candidatos, no prazo de **15 (quinze) dias corridos** após esta divulgação, poderão ter vistas de suas provas na PRRH;

7.2. Durante o prazo de vistas, os candidatos poderão requerer revisão de suas provas em requerimento fundamentado dirigido à Pró-Reitora de Recursos Humanos, via Divisão de Protocolo Geral;

7.3. A apreciação dos recursos e decisão serão feitas em um prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do envio desses recursos pela PRRH à Comissão Examinadora do concurso;

7.4. Os resultados dos recursos serão divulgados aos candidatos, pela PRRH, via AR;

7.5. Encerrado o prazo de vistas ou o decorrente de recursos, os resultados serão encaminhados ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para homologação e posterior publicação no DOU;

7.6. O recurso administrativo tramitará no máximo por três instâncias administrativas:

- I) PRRH, por meio da Comissão Examinadora;
- II) Conselho de Centro;
- III) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

## 8. DO PROVIMENTO

8.1. O candidato nomeado em razão do concurso terá o prazo de trinta dias, contados de sua nomeação no DOU, para tomar posse. A posse ficará condicionada ao que dispõe o art. 5º da Lei n. 8.112/90, com suas alterações, e à prévia inspeção médica oficial, realizada pela Perícia Médica desta Universidade;

8.2. A idade mínima, de acordo com o inciso V do art. 5º da Lei n. 8.112/90, com suas alterações, é de dezoito anos, a ser comprovada na investidura do cargo. Somente poderá ser empossado aquele que, com menos de setenta anos, for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo, conforme dispõe o parágrafo único do art. 14, da Lei n. 8.112/90, com suas alterações;

8.3. A nomeação dos candidatos ficará condicionada à existência de recursos financeiros e dar-se-á nos limites das vagas e na forma estabelecida em lei;

8.4. Os documentos, para habilitação no cargo e demais exigências legais, deverão ser comprovados pelos candidatos no ato da posse;

8.5. No ato da posse os candidatos deverão apresentar os Diplomas exigidos para cada cargo, conforme requisitos do Edital;

8.6. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o Visto Permanente no momento da posse;

8.7. Os candidatos nomeados e convocados deverão tomar posse junto à PRRH/UFSM, na cidade de Santa Maria.

## 9. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O prazo de validade do concurso será de um 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação do departamento didático.

## 10. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES E REMUNERAÇÃO

10.1. Entende-se por atividades de magistério superior na UFSM, conforme art. 80 do Estatuto da UFSM:

I - as pertinentes à pesquisa e ao ensino de graduação ou de nível mais elevado que visem à produção, ampliação e transmissão do saber;

II - as que estendam à Comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa; e

III - as inerentes à direção ou assessoramento exercidas por professores na própria Instituição ou em órgãos do Ministério da Educação.

Parágrafo único. São privativas dos integrantes da carreira do magistério as funções de administração acadêmica, exceto aquelas compreendidas nas áreas de planejamento ou equivalente, de pessoal, de finanças ou de serviços gerais.

10.2. A remuneração inicial bruta, de acordo com os cargos será:

- Auxiliar I com 40 horas e Dedicção Exclusiva: **R\$ 2.762,36**
- Assistente I com 40 horas e Dedicção Exclusiva: **R\$ 3.058,69**
- Adjunto I com 40 horas: **R\$ 4.300,00**
- Adjunto I com 40 horas e Dedicção Exclusiva: **R\$ 7.333,67.**

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Ser eliminado do concurso o candidato que:

- a) Faltar a qualquer uma das provas do concurso;
- b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) Manifestar-se de maneira incorreta ou descortês para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização das provas;
- d) For surpreendido, durante a realização da prova, usando equipamentos não autorizados pela Comissão Examinadora;
- e) Afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um dos membros da Comissão Examinadora;
- f) Não estiver no local de realização da prova até o início previsto para a mesma.

11.2. A participação no concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das Instruções Específicas, e demais expedientes reguladores do concurso;

11.3. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Maria divulgará, sempre que forem necessários, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Concurso Público. Os candidatos poderão manter-se informados através da página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso);

11.4. Após a homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e posterior divulgação no Diário Oficial da União, os candidatos terão um prazo de **60 (sessenta) dias** para retirar na PRRH o currículo entregue no ato da instalação da Comissão Examinadora, depois do que, serão fragmentados;

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Maria, cabendo recurso da decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Santa Maria, 04 de maio de 2011.

Dalvan José Reinert  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Letras/Língua Portuguesa

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Letras Vernáculas/Centro de Artes Letras (CAL)

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Classe de palavras e contexto;
- 3.2. Processos de formação de palavras;
- 3.3. Estruturas dos nomes e verbos;
- 3.4. Relações entre classes de palavras e funções sintáticas;
- 3.5. Grupos nominais, adverbiais e preposicionais;
- 3.6. Padrões sintáticos;
- 3.7. Abordagem do período;
- 3.8. Organização do parágrafo;
- 3.9. Relações entre semântica e a pragmática;
- 3.10. Avaliação de textos.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Cidade Universitária - Av. Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Departamento de Letras Vernáculas – Prédio 16 - Sala 3218.  
Santa Maria/RS  
CEP: 97105-900

**Fone:** (55) 3220-8480

**E-mail:** dlvcac@gmail.com

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Assistente I**

**1. Área:** Artes/Teatro

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Artes Cênicas/Centro de Artes e Letras (CAL)

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Jogo teatral: definição teórica e procedimentos práticos;
- 3.2. Práticas teatrais na escola a partir de material textual;
- 3.3. A improvisação teatral: conceito e prática;
- 3.4. A linguagem teatral no Ensino Médio;
- 3.5. A preparação do ator e a encenação;
- 3.6. A abordagem histórica do ensino do teatro no Brasil;
- 3.7. O jogo e a brincadeira no Ensino Fundamental;
- 3.8. As peças didáticas de Bertolt Brecht;
- 3.9. O Teatro do Oprimido e sua relação com a educação;
- 3.10. O teatro na comunidade: projetos sociais e jogos teatrais.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Cidade Universitária - Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Centro de Artes e Letras – Prédio 40.  
Departamento de Artes Cênicas - Sala 1237.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8287

**E-mail:** artes.cenicas.ufsm@gmail.com

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Artes/Teatro (Teoria Teatral)

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Artes Cênicas/Centro de Artes e Letras (CAL)

### **3. Programa das provas**

- 3.1. A Poética de Aristóteles;
- 3.2. As transformações da estética teatral ocorridas com o aparecimento do diretor;
- 3.3. Contribuições do sistema de Stanislávski para o teatro contemporâneo;
- 3.4. As proposições de Bertolt Brecht para o teatro;
- 3.5. Poéticas teatrais contemporâneas;
- 3.6. O teatro de William Shakespeare;
- 3.7. Grupos e tendências do teatro brasileiro, na contemporaneidade;
- 3.8. Antropologia Teatral, Etnocologia e Performance Studies;
- 3.9. Vanguardas artísticas do século XX;
- 3.10. Abordagens ocidentais do teatro oriental.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Cidade Universitária - Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Centro de Artes e Letras – Prédio 40.  
Departamento de Artes Cênicas - Sala 1237.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8287

**E-mail:** artes.cenicas.ufsm@gmail.com

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Artes/Cenografia

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Artes Cênicas/Centro de Artes e Letras (CAL)

### **3. Programa das provas**

- 3.1. As transformações da estética teatral ocorridas com o aparecimento do diretor;
- 3.2. O ator e o espaço nas teorias de Gordon Craig;
- 3.3. As inovações cenográficas propostas por Adolphe Appia;
- 3.4. Os elementos do espetáculo teatral;
- 3.5. Dramaturgia do espaço;
- 3.6. A iluminação cênica e a estética do espetáculo;
- 3.7. Cenografia brasileira contemporânea;
- 3.8. O conceito de "Obra de Arte Total";
- 3.9. A evolução do espaço cênico, do teatro grego ao palco à italiana;
- 3.10 Inovações do espaço cênico a partir do século XX.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Cidade Universitária - Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Centro de Artes e Letras – Prédio 40.  
Departamento de Artes Cênicas - Sala 1237.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8287

**E-mail:** artes.cenicas.ufsm@gmail.com

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Auxiliar I**

**1. Área:** Música/Instrumentação Musical (Oboé)

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Música/Centro de Artes e Letras (CAL)

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Prática e ensino de solos de orquestra para oboé;
- 3.2. Repertório do século XVIII para oboé, prática e ensino;
- 3.3. Repertório do século XIX para oboé, prática e ensino;
- 3.4. Repertório dos séculos XX e XXI para oboé, prática e ensino;
- 3.5. Repertório brasileiro para oboé, prática e ensino;
- 3.6. Técnicas de postura, respiração e sonoridade do oboé, aplicadas ao repertório e ensino do instrumento;
- 3.7. Articulação, fraseado e expressão no oboé, aplicados ao repertório e ensino do instrumento;
- 3.8. Grandes oboístas e seu legado para a prática e ensino do instrumento;
- 3.9. A história do oboé, família, origem e evolução;
- 3.10. Métodos, estudos e materiais didáticos para a prática e ensino do oboé;
- 3.11. Diferenças entre a escola alemã e americana, na sonoridade, na prática e no ensino do oboé.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos;
- V) Prova Prática.

### **5. Orientações para a Prova Prática**

O candidato deverá estar apto a executar ao instrumento - Oboé - o seguinte repertório:

- a) W. A. Mozart: Concerto em Dó maior k. 314;
- b) Uma peça brasileira de livre escolha;
- c) Uma peça de livre escolha do século XVIII;
- d) Uma peça de livre escolha do século XIX;
- e) Uma peça de livre escolha do século XX;
- f) Uma peça de livre escolha do século XXI.

O Departamento de Música não proverá pianista acompanhador, sendo essa uma responsabilidade do candidato. O candidato deverá trazer o seu próprio instrumento – Oboé.

#### **5.1. Metodologia de aferição da Prova Prática:**

Para a avaliação dos candidatos da Prova Prática, a banca deverá estar atenta ao domínio técnico do candidato, que engloba questões de afinação, precisão rítmica e sonoridade; de domínio musical, que inclui a fluência, fraseado e abordagem estilística; de performance musical, que evidencia a postura, gestual, presença de palco e a comunicabilidade e por último na pertinência da escolha das obras.

### **6. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Artes e Letras – Prédio 40  
Departamento de Música – sala 1215  
Av. Roraima, 1000  
Santa Maria - RS  
CEP: 97105-900

**Fone:** (55) 3220-8088 ou 3220-8454

**E-mail:** depmus.ufsm@gmail.com

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Educação/Política Educacional/Tecnologia Educacional

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Administração Escolar/Centro de Educação (CE)

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Estado e política educacional;
- 3.2. Política e gestão educacional no Brasil;
- 3.3. Política educacional e planejamento escolar;
- 3.4. Gestão educacional democrática e suas decorrências na gestão escolar;
- 3.5. Estado e financiamento da educação básica brasileira;
- 3.6. Modalidades educacionais: políticas públicas e gestão na educação básica;
- 3.7. Formação dos profissionais da educação;
- 3.8. Gestão escolar e organização curricular;
- 3.9. Tendências e abordagens da pesquisa educacional;
- 3.10. Pesquisa e tecnologia educacional;
- 3.11. Pesquisa e trabalho docente na educação básica;
- 3.12. Políticas de avaliação de aprendizagem e avaliação institucional;
- 3.13. Modelos e teorias da organização escolar;
- 3.14. Sistemas educacionais e legislação de ensino.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Educação – Prédio 16  
Departamento de Administração Escolar - sala 3150B  
Av. Roraima, 1000  
Santa Maria - RS  
CEP: 97105-900

**Fone:** (55) 3220-8411

**E-mail:** [adeceu@gmail.com](mailto:adeceu@gmail.com)

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Administração/Economia/Economia Agrária

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural/Centro de Ciências Rurais (CCR)

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Agricultura, abertura econômica e comércio internacional;
- 3.2. Marketing rural: conceitos e aplicações;
- 3.3. Gestão de Custos;
- 3.4. Comercialização agrícola e mercados agropecuários;
- 3.5. Governança no sistema agroindustrial;
- 3.6. Comportamento do consumidor e Marketing;
- 3.7. Sistemas de informação e tomada de decisão na agricultura;
- 3.8. Projetos e análise de investimento agropecuário;
- 3.9. Gestão de recursos humanos;
- 3.10. Estratégias competitivas: conceitos e aplicações na agricultura.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Cidade Universitária - Av. Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Centro de Ciências Rurais - CCR - Prédio 44.  
Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural – Sala 5118.  
Santa Maria/RS  
CEP: 97105-900

**Fone:** (55) 3220-8354

**E-mail:** deaer@mail.ufsm.br

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Ciências da Saúde/Medicina/Pediatria

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Pediatria e Puericultura/Centro de Ciências da Saúde (CCS)

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Icterícia neonatal;
- 3.2. Distúrbios respiratórios no período neonatal;
- 3.3. Aleitamento materno e orientação alimentar para o desmame;
- 3.4. Imunização na infância;
- 3.5. Crescimento, desenvolvimento e adolescência;
- 3.6. Anemia carencial;
- 3.7. Doenças transmissíveis não exantemáticas: coqueluche, caxumba e tétano;
- 3.8. Doenças transmissíveis exantemáticas: rubéola, exantema súbito, sarampo e varicela;
- 3.9. Sepses;
- 3.10. Infecções respiratórias agudas das vias aéreas superiores;
- 3.11. Infecções respiratórias agudas das vias aéreas inferiores;
- 3.12. Alergia respiratória: rinite e asma;
- 3.13. Diarréia aguda e desidratação;
- 3.14. Infecção urinária;
- 3.15. Convulsões: convulsão febril, tratamento da crise convulsiva e do estado de mal epilético;
- 3.16. Meningite na infância.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Centro de Ciências da Saúde – Prédio 26  
Departamento de Pediatria e Puericultura, 3º andar, sala 1319.  
Santa Maria/RS  
CEP: 97105-900

**Fone:** (55) 3220-8520

**E-mail:** ludica2006@yahoo.com.br



## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Ciências da Saúde/Medicina/Clínica Médica

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Clínica Médica/Centro de Ciências da Saúde (CCS)

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Asma;
- 3.2. Artrite Reumatóide;
- 3.3. Acidente Vascular Cerebral Isquêmico;
- 3.4. Cardiopatia Isquêmica;
- 3.5. Cirrose;
- 3.6. Diabetes Mellitus;
- 3.7. Doença Ulcerosa Gastroduodenal;
- 3.8. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica;
- 3.9. Hipertensão Arterial Sistêmica;
- 3.10. Infecção pelo HIV – SIDA;
- 3.11. Infecção Urinária;
- 3.12. Insuficiência Renal Aguda;
- 3.13. Insuficiência Cardíaca;
- 3.14. Obesidade e Dislipidemia;
- 3.15. Pneumonia Aguda da Comunidade.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Cidade Universitária - Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Centro de Ciências da Saúde - Prédio 26  
Departamento de Clínica Médica - Sala 1337.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8508

**E-mail:** dcm.ccs@bol.com.br

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Fisioterapia e Terapia ocupacional (Fisioterapia Geral)

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Fisioterapia e Reabilitação/Centro de Ciências da Saúde (CCS)

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Epidemiologia na saúde da mulher – Política nacional de atenção integral à saúde da mulher;
- 3.2. Intervenção do fisioterapeuta na assistência mãe-bebê – Trabalho de parto e pós-parto imediato;
- 3.3. Fisioterapia no pré-parto e no puerpério;
- 3.4. Intervenção fisioterapêutica nos problemas ortopédicos comuns na gestação;
- 3.5. Músculos da parede abdominal – Aspectos fisioterapêuticos na gestação, parto e pós-parto;
- 3.6. Promoção da saúde feminina no climatério e intervenção fisioterapêutica;
- 3.7. Avaliação e intervenção fisioterapêutica nas disfunções uroginecológicas e sexuais femininas;
- 3.8. Fisioterapia nas incontinências e prolapso pélvicos;
- 3.9. Intervenção fisioterapêutica no pré e no pós-operatório de câncer de mama;
- 3.10. Intervenção fisioterapêutica nas possíveis complicações decorrentes das cirurgias de mama;
- 3.11. Avaliação e intervenção fisioterapêutica na saúde da mulher – perspectiva na rede básica de saúde;
- 3.12. Patologias obstrutivas: clínica, prevenção e tratamento fisioterapêutico – Bronquectasia;
- 3.13. Patologias obstrutivas: clínica, prevenção e tratamento fisioterapêutico - Neoplasias pulmonares;
- 3.14. Patologias obstrutivas: clínica, prevenção e tratamento fisioterapêutico - Tromboembolismo Pulmonar;
- 3.15. Patologias restritivas: clínica, prevenção e tratamento fisioterapêutico - Doenças intersticiais;
- 3.16. Patologias restritivas: clínica, prevenção e tratamento fisioterapêutico - Doenças ocupacionais;
- 3.17. Patologias restritivas: clínica, prevenção e tratamento fisioterapêutico - Edema agudo de pulmão;
- 3.18. Reabilitação pulmonar - Avaliação da capacidade física;
- 3.19. Reabilitação pulmonar - Programa de treinamento.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Cidade Universitária - Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Centro de Ciências da Saúde – CCS – Prédio 26.  
Departamento de Fisioterapia e Reabilitação – 4º andar - Sala 1431.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8234

**E-mail:** dpfisio@mail.ufsm.br

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Saúde Coletiva

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Fisioterapia e Reabilitação/Centro de Ciências da Saúde (CCS)

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Terapia Ocupacional: história crítica e abordagens territoriais/comunitárias;
- 3.2. Modelo de reabilitação baseado na comunidade;
- 3.3. A inserção do terapeuta ocupacional no Programa de Estratégia em Saúde da Família/NASF.
- 3.4. A contribuição da Terapia Ocupacional no processo de matriciamento nos serviços de atenção básica;
- 3.5. A visita domiciliar como estratégia de atenção à saúde da família na comunidade;
- 3.6. Administração, gestão e planejamento em saúde;
- 3.7. Terapia Ocupacional na geração de trabalho e renda;
- 3.8. Política Nacional de Humanização nos diferentes níveis de complexidade da atenção à saúde;
- 3.9. Programas de saúde para os grupos populacionais específicos (criança, adolescente, mulher, trabalhador e idoso);
- 3.10. Vulnerabilidade social, processos de desfiliação e cidadania.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Cidade Universitária - Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Centro de Ciências da Saúde – CCS – Prédio 26.  
Departamento de Fisioterapia e Reabilitação – 4º andar - Sala 1431.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8234

**E-mail:** dpfisio@mail.ufsm.br

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Reabilitação Física)

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Fisioterapia e Reabilitação/Centro de Ciências da Saúde (CCS)

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Atuação da Terapia Ocupacional nas doenças traumáticas e não traumáticas osteomusculares;
- 3.2. Terapia ocupacional e a tecnologia assistiva;
- 3.3. Órteses: avaliações e prescrições;
- 3.4. Políticas públicas para a pessoa com deficiência: inserção e participação da terapia ocupacional;
- 3.5. Modelos de atenção em saúde no SUS para pessoas com deficiências: inserção e atuação do terapeuta ocupacional;
- 3.6. Reabilitação baseada na comunidade e a Terapia Ocupacional;
- 3.7. Saúde do trabalhador: inserção e atuação da Terapia Ocupacional;
- 3.8. Abordagem sensório-motoras aplicadas à Neurologia;
- 3.9. Atuação da Terapia Ocupacional na Reumatologia;
- 3.10. Reabilitação cognitiva: atuação da Terapia Ocupacional.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Cidade Universitária - Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Centro de Ciências da Saúde – CCS – Prédio 26.  
Departamento de Fisioterapia e Reabilitação – 4º andar - Sala 1431.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8234

**E-mail:** dpfisio@mail.ufsm.br

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Saúde Mental)

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Fisioterapia e Reabilitação/Centro de Ciências da Saúde (CCS)

### **3. Programa das provas**

- 3.1. História da loucura no Brasil e no mundo;
- 3.2. Inserção e participação da Terapia Ocupacional nos políticas públicas em saúde mental no Brasil;
- 3.3. Reforma psiquiátrica e processos de desinstitucionalização;
- 3.4. Reabilitação psicossocial – principais, conceitos e estratégias de atenção;
- 3.5. Modelos de atuação em saúde mental e a Terapia Ocupacional;
- 3.6. Terapia Ocupacional e a atenção em saúde mental no SUS;
- 3.7. Sofrimento psíquico grave e a atuação do terapeuta ocupacional;
- 3.8. Dependência química e a atuação do terapeuta ocupacional
- 3.9. Dispositivos de atuação a usuários de álcool e drogas e outras substâncias psicoativas;
- 3.10. Trajetória histórica da Terapia Ocupacional na saúde mental.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Cidade Universitária - Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Centro de Ciências da Saúde – CCS – Prédio 26.  
Departamento de Fisioterapia e Reabilitação – 4º andar - Sala 1431.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8234

**E-mail:** dpfisio@mail.ufsm.br

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Comunicação/Relações Públicas e Propaganda (Assessoria de Relações Públicas)

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Ciências da Comunicação/Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH)

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Políticas de comunicação organizacional;
- 3.2. Imagem, identidade e reputação na ação de Relações Públicas;
- 3.3. O gerenciamento de crise em ações de Relações Públicas;
- 3.4. Planejamento de Comunicação Integrada;
- 3.5. Capacitação de recursos públicos e privados para projetos de Relações Públicas;
- 3.6. Estudo dos públicos em Relações Públicas;
- 3.7. Auditoria de imagem aplicada ao planejamento de Comunicação Integrada;
- 3.8. Práticas de Relações Públicas para a *web*;
- 3.9. Consultoria de comunicação externa artesanal especializada;
- 3.10. Consultoria e a política de responsabilidade social.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos;
- V) Prova Prática

### **5. Orientações para a Prova Prática**

O candidato deverá prestar uma prova prática versando sobre: elaboração de uma proposta de um setor de relações públicas em uma Instituição de Ensino Superior, incluindo a implantação de um planejamento de Comunicação Integrada, a curto prazo, que contemple as políticas de comunicação e estratégias de relações públicas para a organização. Será oferecido um computador e material descritivo da Instituição e de seus públicos prioritários.

A prova prática prestada pelo candidato deverá ser avaliada em conformidade com os seguintes requisitos: argumentação, adequação da análise, acuidade de detalhamento técnico, uso de referencial teórico e bibliografia, adequação da proposição.

### **6. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Cidade Universitária - Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Prédio 21 - Departamento de Ciências da Comunicação – 2º andar - Sala 5238.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8234

**E-mail:** dcc.ufsm@yahoo.com.br

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Comunicação/Relações Públicas e Propaganda (Fundamentos da Publicidade e Propaganda)

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Ciências da Comunicação/Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH)

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Comunicação persuasiva e Publicidade;
- 3.2. A semiótica discursiva e suas aplicações à Publicidade e às marcas;
- 3.3. Propaganda política;
- 3.4. Redação publicitária em rádio;
- 3.5. Redação publicitária em mídia impressa;
- 3.6. Redação publicitária em audiovisual;
- 3.7. Fundamentos da Publicidade – práticas, teorias e tendências;
- 3.8. Administração e fluxos de agência publicitária;
- 3.9. Pesquisa mercadológica em Publicidade e Propaganda;
- 3.10. Pesquisa científica em Publicidade e Propaganda.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Cidade Universitária - Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Prédio 21 - Departamento de Ciências da Comunicação – 2º andar - Sala 5238.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8234

**E-mail:** dcc.ufsm@yahoo.com.br

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

- 1. Área:** Arquitetura e Urbanismo/Projeto de Arquitetura e Urbanismo
- 2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Arquitetura e Urbanismo/Centro de Tecnologia (CT)

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Análise Crítica do Projeto de Arquitetura;
- 3.2. Análise Crítica do Projeto de Urbanismo;
- 3.3. Análise Qualitativa das Estruturas Aplicada à Arquitetura;
- 3.4. Condicionantes para o Projeto de Arquitetura;
- 3.5. Condicionantes para o Projeto de Urbanismo;
- 3.6. Detalhamento em Arquitetura e Urbanismo;
- 3.7. Dimensões da Sustentabilidade e a Arquitetura;
- 3.8. Dimensões da Sustentabilidade e o Urbanismo;
- 3.9. Metodologia do Projeto de Arquitetura;
- 3.10. Metodologia do Projeto de Urbanismo;
- 3.11. Metodologias de Intervenção no Patrimônio Construído;
- 3.12. Técnicas Retrospectivas;
- 3.13. Teorias da Arquitetura;
- 3.14. Teorias do Urbanismo;
- 3.15. Valores e Fatores que intervêm no Processo de Produção do Ambiente Construído.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Cidade Universitária - Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Fundos da Biblioteca Central – Prédio 30  
Departamento de Arquitetura e Urbanismo - sala 204.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8771

**E-mail:** dau@mail.ufsm.br



**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Engenharia Mecânica/Fenômenos de Transporte/Engenharia Térmica

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Engenharia Mecânica/Centro de Tecnologia (CT)

**3. Programa das provas**

- 3.1. Centrais térmicas;
- 3.2. Motores de combustão interna;
- 3.3. Análise exergetica de sistemas térmicos;
- 3.4. Sistemas de refrigeração;
- 3.5. Combustão;
- 3.6. Escoamentos laminares;
- 3.7. Escoamentos turbulentos;
- 3.8. Dinâmica dos fluidos computacional;
- 3.9. Escoamentos compressíveis;
- 3.10. Turbo máquinas;
- 3.11. Convecção natural;
- 3.12. Convecção forçada;
- 3.13. Métodos numéricos em transferência de calor;
- 3.14. Trocadores de calor;
- 3.15. Transferência de massa.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Cidade Universitária - Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Centro de Tecnologia  
Departamento de Engenharia Mecânica - Sala 312.  
Santa Maria - RS  
CEP: 97.105-900

**Fone:** (55) 3220-8345

**E-mail:** dem.ufsm@gmail.com

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Probabilidade e Estatística/Estatística

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Estatística/Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE)

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Probabilidade;
- 3.2. Variáveis aleatórias unidimensional e bidimensional;
- 3.3. Distribuições discretas de probabilidade;
- 3.4. Distribuições contínuas de probabilidade;
- 3.5. Amostragem;
- 3.6. Estimação de parâmetros;
- 3.7. Testes de hipóteses;
- 3.8. Regressão linear simples e múltipla;
- 3.9. Delineamento de experimentos;
- 3.10. Estatística não-paramétrica.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Cidade Universitária – Av. Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE – Prédio 13.  
Departamento de Estatística – Sala 1207.  
Santa Maria – RS  
CEP: 97.105-900

**Telefone:** (55) 3220-8486

**E-mail:** wilsonccne@yahoo.com.br

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Matemática/Equações Diferenciais Parciais

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Matemática/Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE)

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Equações diferenciais parciais de primeira ordem: Equações quase-lineares e Método das Características;
- 3.2. Equações diferenciais parciais de segunda ordem;
- 3.3. Equação do calor: Equação do calor numa barra e numa região do espaço; Método da separação das variáveis;
- 3.4. Equação da onda: Equação da corda vibrante; Método das características; Corda infinita e semi-infinita;
- 3.5. Equação de Laplace: Problema de Dirichlet; Função de Bessel;
- 3.6. Resolução de equações diferenciais parciais por transformada de Fourier;
- 3.7. Resolução de equações diferenciais parciais por série de Fourier;
- 3.8. Resolução numérica de equações diferenciais parciais por diferenças finitas;
- 3.9. Método de Galerkin;
- 3.10. Métodos espectrais.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Cidade Universitária – Av. Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE – Prédio 13.  
Departamento de Matemática – Sala 1223.  
Santa Maria – RS  
CEP: 97.105-900

**Telefone:** (55) 3220-8136

**E-mail:** depmat@mail.ufsm.br ou dpmatematica.ufsm@gmail.com

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Geografia Física/Climatologia Geográfica

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Geociências/Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE)

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Sistemas produtores de tempo: centros de ação reguladores da circulação atmosférica e a dinâmica atmosférica da América do Sul; as massas de ar; perturbações atmosféricas;
- 3.2. A circulação atmosférica regional: os sistemas de circulação atmosférica no Sul do Brasil e sua participação sazonal; os tipos de tempo no Sul do Brasil e suas relações com a circulação atmosférica regional;
- 3.3. Clima local e clima urbano: determinantes do clima urbano e modificação do clima local;
- 3.4. Processos adiabáticos e estabilidade do ar: Os gradientes térmicos verticais e os gradientes adiabáticos: condições de equilíbrio da atmosfera; concepções de estabilidade e instabilidade do ar;
- 3.5. Unidade do ar: fenômenos de condensação junto à superfície; nuvens e precipitações;
- 3.6. As escalas climáticas e análise do tempo e do clima: análise rítmica e a definição dos tipos de tempo; classificações climáticas;
- 3.7. Variabilidade tempo-espacial dos elementos do clima: gênese das irregularidades e mudanças climáticas; variação das condições climáticas no tempo geológico; variação das condições climáticas no tempo histórico; alterações climáticas atuais;
- 3.8. Estudo do tempo e do clima: elementos do clima; fatores geográficos, cósmicos e meteorológicos;
- 3.9. Representações cartográficas de fenômenos climáticos;
- 3.10. Clima e meio ambiente: fenômenos climáticos extremos e o clima global;
- 3.11. Modelagem de sistemas ambientais: a tipologia dos modelos em climatologia;
- 3.12. Paisagem e ambiente: a paisagem no contexto ecológico;
- 3.13. A questão ambiental e o estudo de impactos em geografia física;
- 3.14. O homem e o meio ambiente: mudanças causadas por impactos antropogênicos e suas conseqüências no clima.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Cidade Universitária – Av. Roraima, 1000 – Bairro Camobi.  
Departamento de Geociências  
Prédio 17 - Sala 1311 A.  
Santa Maria – RS  
CEP: 97.105-900

**Telefone:** (55) 3220-8143

**E-mail:** nilza.geo@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas  
Professor Adjunto I**

**1. Área:** Ciências Sociais Aplicadas/Comunicação

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Ciências da Comunicação/CESNORS – Frederico Westphalen

**3. Programa das provas**

- 3.1. História do fotojornalismo;
- 3.2. Técnicas de fotografia;
- 3.3. Implicação éticas e editoriais da manipulação digital de fotografias publicadas;
- 3.4. Edição fotográfica;
- 3.5. Mudanças no jornalismo impresso em decorrência das redes digitais;
- 3.6. Planejamento, editoração e arte no jornalismo;
- 3.7. Processos de produção gráfica;
- 3.8. Critério de noticiabilidade;
- 3.9. Gêneros jornalísticos em mídias impressas;
- 3.10. História da imprensa no Brasil;
- 3.11. Técnicas de redação jornalística.

**4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

**5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Ciências da Comunicação  
Centro de Educação Superior Norte – RS – UFSM, campus Frederico Westphalen.  
Linha Sete de Setembro s/n - BR 386, km 40.  
Caixa Postal 54  
Frederico Westphalen – RS  
CEP: 98.400-000

**Fone:** (55) 3744-8964, ramal 8710

**E-mail:** secdepartamentos@gmail.com

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação/Sistemas de Computação

**2. Departamento / Centro de Ensino:** Departamento de Engenharia Florestal/Curso de Sistema de Informação/CESNORS

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Álgebra Booleana e portas lógicas;
- 3.2. Álgebra e Projeto de circuitos combinacionais;
- 3.3. Análise de circuitos sequenciais fundamentais;
- 3.4. Memórias;
- 3.5. Arquiteturas de conjuntos de instruções;
- 3.6. Linguagem de montagem;
- 3.7. Unidade central de processamento;
- 3.8. Arquitetura de sistemas;
- 3.9. Entrada e saída;
- 3.10. Processadores de alto desempenho.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Ciências da Comunicação  
Centro de Educação Superior Norte – RS – UFSM, campus Frederico Westphalen.  
Linha Sete de Setembro s/n - BR 386, km 40.  
Caixa Postal 54  
Frederico Westphalen – RS  
CEP: 98.400-000

**Fone:** (55) 3744-8964, ramal 8710

**E-mail:** secdepartamentos@gmail.com

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Nutrição/Desnutrição e Desenvolvimento Fisiológico

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Ciências da Saúde/CESNORS – Palmeira das Missões

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Injúria e morte celular;
- 3.2. Fisiopatologia das doenças do sistema digestório: estômago e intestino;
- 3.3. Distúrbios nutricionais;
- 3.4. Alterações do crescimento celular: neoplasias;
- 3.5. Fisiopatologia da obesidade;
- 3.6. Fenômenos da inflamação;
- 3.7. Resposta metabólica ao estado alimentado;
- 3.8. Resposta metabólica ao estado de jejum;
- 3.9. Resposta metabólica ao estresse orgânico;
- 3.10. Fisiologia do sistema cardiopulmonar.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Ciências da Saúde  
Centro de Educação Superior Norte – RS – UFSM, Campus Palmeira das Missões.  
Avenida Independência, 3751 - Bairro Vista Alegre  
Caixa Postal 511  
Palmeira das Missões – RS  
CEP: 98.300-000

**Fone:** (55) 3742-8800 ou (55) 3742-8810

**E-mail:** [cienciassaudecesnors@yahoo.com.br](mailto:cienciassaudecesnors@yahoo.com.br)

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Enfermagem/Enfermagem Pediátrica

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Ciências da Saúde/CESNORS – Palmeira das Missões

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Políticas públicas de saúde para criança e adolescente;
- 3.2. Humanização como fundamento do cuidado ao adolescente e à criança: desafios para a gestão;
- 3.3. A atenção básica na coordenação da rede assistencial ao adolescente e sua família;
- 3.4. A enfermagem e a família no contexto do cuidado à criança hospitalizada;
- 3.5. O processo de trabalho da enfermagem em unidade pediátrica;
- 3.6. Competências do enfermeiro na atenção à saúde do adolescente;
- 3.7. Assistência de enfermagem ao RN a termo, pré e pós-termo;
- 3.8. O enfermeiro na gerência de uma Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;
- 3.9. A enfermagem frente aos problemas comuns da infância;
- 3.10. Intervenções do enfermeiro e equipe de saúde em situações de violência à criança e adolescente;
- 3.11. Diretrizes para elaboração de uma linha de cuidado para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Ciências da Saúde  
Centro de Educação Superior Norte – RS – UFSM, Campus Palmeira das Missões.  
Avenida Independência, 3751 - Bairro Vista Alegre  
Caixa Postal 511  
Palmeira das Missões – RS  
CEP: 98.300-000

**Fone:** (55) 3742-8800 ou (55) 3742-8810

**E-mail:** [cienciassaudecesnors@yahoo.com.br](mailto:cienciassaudecesnors@yahoo.com.br)



## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

**1. Área:** Ciências Sociais

**2. Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Administração/CESNORS – Palmeira das Missões

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Ciência política;
- 3.2. Estado: formas, elementos e funções;
- 3.3. Poder e política;
- 3.4. Ética nas organizações;
- 3.5. Estratégias de leitura e compreensão de textos;
- 3.6. Formação do estado moderno;
- 3.7. Evolução das relações sociais e principais teorias sociológicas;
- 3.8. Mudanças sociais;
- 3.9. Iluminismo;
- 3.10. Estruturalismo.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Ciências da Saúde  
Centro de Educação Superior Norte – RS – UFSM, Campus Palmeira das Missões.  
Avenida Independência, 3751 - Bairro Vista Alegre.  
Caixa Postal 511  
Palmeira das Missões – RS  
CEP: 98.300-000

**Fone:** (55) 3742-8800 ou (55) 3742-8810

**E-mail:** pigatto71@gmail.com

## **Anexo I - Instruções Específicas Professor Adjunto I**

- 1. Área:** Ciências Exatas e da Terra/ Metodologia e Técnicas da Computação/Sistemas de Informação
- 2. Departamento / Centro de Ensino:** Departamento de Administração/CESNORS – Palmeira das Missões

### **3. Programa das provas**

- 3.1. Comercialização de software: software livre, licenciamento, questões legais;
- 3.2. Diferentes classificações de Sistemas de Informação;
- 3.3. Sistemas integrados (ERP);
- 3.4. Gerência de projetos de TI;
- 3.5. Definição dos indicadores de desempenho de sistemas;
- 3.6. Modelagem da informação gerencial;
- 3.7. Alinhamento entre estratégia empresarial e Sistemas de Informação;
- 3.8. Customização e personalização de software;
- 3.9. Redes e telecomunicações;
- 3.10. Gestão estratégica da inovação ou gestão da inovação nas organizações;
- 3.11. Suítes de aplicativos em diferentes sistemas operacionais.

### **4. Tipos de provas**

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

### **5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento**

**Endereço:** Departamento de Ciências da Saúde  
Centro de Educação Superior Norte – RS – UFSM, Campus Palmeira das Missões.  
Avenida Independência, 3751 - Bairro Vista Alegre.  
Caixa Postal 511  
Palmeira das Missões – RS  
CEP: 98.300-000

**Fone:** (55) 3742-8800 ou (55) 3742-8810

**E-mail:** pigatto71@gmail.com